



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Quarta-feira • 5 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 1339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJVFQT11NZHEMJGZRDYZNT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 031 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo-Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso I, alínea “p” da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 079/2012, e,

CONSIDERANDO requerimento de exoneração para fins de desincompatibilização formulado pelo senhor **MARCELO DAS NEVES**, no dia 03 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Senhor **MARCELO DAS NEVES**, inscrito no CPF sob o nº **003.XXX.XXX-23**, do cargo de Diretor (A) de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL:(75) 3439-2166

CNPJ:13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 032 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo-Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso I, alínea “p” da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 079/2012, e,

CONSIDERANDO requerimento de exoneração para fins de desincompatibilização formulado pelo senhor **ALTAMIR FAGUNDES DOS SANTOS**, no dia 03 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor **ALTAMIR FAGUNDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **025.XXX.XXX-47**, do cargo de Diretor de Promoção Social e Programas Assistenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL:(75) 3439-2166

CNPJ:13.809.405/0001-17